

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1932.

Especialmente convocados, reuniram-se, ás nove e meia horas da manhã do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e trinta e dois, em casa do dr. Mauricio Cardoso, á rua coronel Vicente, nesta capital, os snrs. Mario Amaro da Silveira, drs. Gabino da Fonseca, Alfredo Simch e Edgar Luiz Schneider, membros libertadores da Comissão Central, mixta, que reorganiza, "ad referendum" dos chefes ausentes, a frente-unica rio-grandense. - Aberta a sessão, disse o sr. Mauricio Cardoso que convidára os companheiros presentes afim de pô-los ao corrente de factos de interesse palpitante, verificados nos ultimos dias. Leu, em seguida, a carta que do Rio de Janeiro, onde se acha preso, lhe enviou o dr. Borges de Medeiros, chefe do Partido Republicano, que, depois de approvar as decisões tomadas na primeira reunião, suggere providencias diversas, inclusive as sobre a escolha definitiva dos cinco proceres republicanos e a direcção do órgão partidario "A Federação". Declarou o sr. Mauricio Cardoso que, attenta a relevancia dos assumptos tratados nessa carta, resolvera palestrar, no palacio do governo, com o interventor federal, sr. Flôres da Cunha, fazendo a todos um relato do que se passára nessa conferencia: Expuzéra ao chefe do governo provisório do Estado os intuitos que haviam presidido ao plano de reorganização da frente-unica, empenhada em promover, com a necessaria eficiencia, os serviços de alistamento e preparar-se assim para as futuras eleições á constituinte, Acentuando a feição pacifica da iniciativa, circumscripta ás actividades partidarias dentro do imperativo eleitoral, encarecêra o sr. Mauricio Cardoso a necessidade de serem asseguradas, oficialmente, as mais amplas garantias a todos os cidadãos, sem cuja effectividade se lhe afiguravam frustraneos quaesquer esforços em prol da qualificação e da propaganda, que se não compadecem com um regime de restricções á liberdade de manifestação do pensamento na tribuna e na imprensa, Em resposta, adeantou o sr. interventor federal que tivera sciencia de novas conspirações revolucionarias ao longo da fronteira; mas que, sem embargo disso, uma vez quizesse o sr. Mauricio Cardoso tornar-se fiador da palavra d'elle chefe de Estado, estava prompto a nomeal-o secretario do Interior, onde poderia effectivar as garantias reclamadas pela frente-unica em favor da campanha eleitoral. Afinal, voltando-se para os presentes, disse o sr. Mauricio Cardoso que, diante do que ouvira do interventor federal, era de seu dever repetir que reputava

reputava qualquer tentativa revolucionario um acto impolitico e, sobretudo, destinada a um fragoroso mallogro, razão por que, não obstante os fins pacíficos da reagregiação partidaria em começo, só se devotaria ao encargo recebido enquanto estivesse afastada toda idéa subversiva da ordem publica. Solicitado a respeito um pronunciamento de seus companheiros de comissão, ponderou o sr. Mario Amaro da Silveira que, a proposito do assumpto, já escrevera, em 19 do corrente, ao dr. Raul Filla, presidente do Directorio Central do Partido Libertador e exilado em Buenos Aires, manifestando-se pelo reatamento dos trabalhos partidarios, a caminho da constituinte; os drs. Gabino da Fonseca e Alfredo Simch declararam, a seguir, que, desde a primeira reunião, deixaram evidente o seu pensamento a favor da actividade exclusivamente eleitoral, dentro de cujos limites se devem e estão orientando os esforços da comissão nomeada; e, afinal, o dr. Edgar Luiz Schneider insistiu em que, relacionando-se apenas com os trabalhos de alistamento e consequente propaganda os objectivos da frente-unica em reorganização, ocioso fôra assignalar que nenhuma outra intenção poderia animar os seus promotores. Em meio dessa uniforme concordancia de opiniões, ficou patente a todos que semelhante tarefa reclama, entretanto, um ambiente de tranquillidade e segurança, por cuja realidade ninguem mais interessado que o governo do Estado, como directo responsável pela liberdade e lizura do pleito, a começar de seus actos preparatorios e a terminar nas instancias do reconhecimento. Sem outros assumptos que, de momento, exigissem mais demorada attenção dos presentes, foi a sessão declarada encerrada pelo dr. Mauricio Cardoso, sendo lavrada esta acta que é por todos assignada. Porto Alegre, 29 de outubro de 1932.

MAURICIO CARDOSO

MARIO AMARO DA SILVEIRA

ALFREDO SIMCH

GABINO DA FONSECA

EDGAR LUIZ SCHNEIDER